



TERMO DE ADITAMENTO 006/240/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 240/SIURB/23

CONCORRÊNCIA Nº 007/23/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0003764-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES – JD. MARIA LÍDIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **07.879.965/0001-45**, com sede no município de São Paulo situada na Avenida Regente Feijó, 944, Sala 602 A, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO CORDARO**, portador do RG nº 32.900.879-1 e CPF nº 307.239.808-96, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **130235277** e o despacho autorizatório doc. SEI **130237373** publicado no Diário Oficial da Cidade em **04/08/2025**, do Processo SEI nº **6022.2023/0003764-9**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **240/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATUAL

- 1.1. Ficam autorizadas as alterações contratuais pleiteadas por **SIURB/OBRAS** em doc. SEI nº **129686380**, de forma a adotar a nova planilha de orçamento no doc. SEI nº **129686279**, que reduz em **R\$ 41,45 (quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)** o valor atual do contrato, alterando o valor de **R\$ 16.742.286,77 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos)** para **R\$ 16.742.245,32 (dezesseis milhões,**



setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com acréscimos, sem compensação, de 23,59% (vinte e três inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) e decréscimos de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), sobre o valor inicial, com adoção do cronograma físico financeiro inserido no doc. SEI nº 129686362.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **240/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

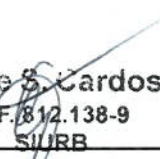
São Paulo, 04 de agosto de 2025.



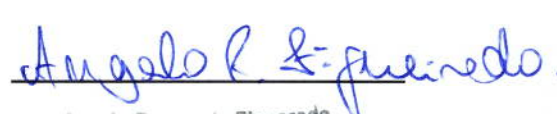
**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

**CONTRATADA
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.
RODRIGO CORDARO
SÓCIO – DIRETOR**

TESTEMUNHAS:



**Eliane S. Cardoso
R.F. 812.138-9
SIURB**



**Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB**




2



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H9WLF-YTF2H-BX9TL-ZAEYU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H9WLF-YTF2H-BX9TL-ZAEYU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

